



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - edifício (fones) 75-285-2481/3617/3717 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camara@portoseguro.ba.gov.br - Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.267.935/0001-80, situada à Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30, Centro, representada neste ato pelo Sr. **EVAÍ FONSECA BRITO**, brasileiro, maior, Presidente do Legislativo Municipal, com RG sob o nº. 03528890-63 SSP - BA e CPF sob o nº 518.917.945-15, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, nos exercícios de 2017 e 2018, os serviços abaixo elencados:

- I. Consultoria e Assessoria Contábil; e**
- II. Análise dos Projetos de Lei de Orçamento para os exercícios de 2018 e 2019, como emissão de Parecer.**

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Porto Seguro (BA), 31 de dezembro de 2018.


Evaí Fonseca Brito
Presidente





Câmara Municipal de Floresta Azul – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MÁRCIO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Floresta Azul (BA), verificando a Documentação Oficial do Poder Legislativo, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Floresta Azul – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, BEM COMO INCLUSO A ANÁLISE ANUAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, durante os exercícios de 1991 e 1992, 2009 à 2018 e 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Floresta Azul (BA), 31 de dezembro de 2020.


MÁRCIO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995f44b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Teolândia - BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradigo no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, BEM COMO INCLUSO A ANÁLISE ANUAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2007 ATÉ 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Ibicarai (BA), Diretor Administrativo – CC1, nomeado através da Portaria CMI n.º 006/2009, responsável pela guarda da documentação Oficial do Poder Legislativo Municipal de Ibicarai – BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Ibicarai – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradido no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, BEM COMO INCLUSO A ANÁLISE ANUAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, durante os exercícios de 1995 E 1996, 2009 e 2010, 2014, 2016 e 2017 à 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Ibicarai (BA), 31 de dezembro de 2020.

MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS
Diretor Administrativo do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, COM RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA E NO CPF SOB O N.º 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Iguaí - BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, BEM COMO INCLUSO A ANÁLISE ANUAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 1993-1996; 2001-2005; 2011-2012; 2017-2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária; haja vista que não consta nenhum registro que desabone a sua conduta.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2020.

RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





Atestado Capacidade Técnica Expedido

CONTROLE
INTERNO
MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

Av. Antonio Carlos Magalhães, 184 - Centro Tucano - BA
CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº 13.810.312/0001-02, situada à Av. ACM, 184, Centro, representada nesta ato pelo Sr. **JOSÉ RUBENS DE SANTANA ARRUDA**, brasileiro, maior, agente político, com Rg. Nº. 3.329.351 SSP-BA e CPF sob o nº 288.894.015-91, **ATESTA**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Igatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade da Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº 19.191, RG nº 3.579.712-64 e CPF (MF) sob o nº. 583.300.115-34, prestou a nossa Comunidade sem descuido, o serviço técnico especializado de **Consultoria para o Setor de Controle Interno do Município**.

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Tucano (BA), 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ RUBENS DE SANTANA ARRUDA
Prefeito do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 995f44b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de OuroLândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de OuroLândia (BA), sem vínculo contratual, o serviço de CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL nos exercícios de 2011 à 2016.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

OuroLândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.071.253/0001-06, situada à Av. Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR DE JESUS MOTA**, brasileiro, maior, agente político, com Rg. Nº. 06.662.661-74 SSP-BA e CPF sob o nº 962.186.655-34, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, o serviço técnico especializado de **Consultoria para o Setor de Controle Interno do Município**.

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves (BA), 30 de dezembro de 2016.


VALDEMIR DE JESUS MOTA
Prefeito do Município





Atestado Capacidade Técnica Expedido

LICITAÇÕES
CONTRATOS
ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IBICARAI – BAHIA, CNPJ Nº 14.147.896/0001-40, neste ato representado por seu Secretário de Administração o Sr. OSWALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 100/2011, **ATESTA**, conforme disposto no art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, sediada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 639 e 640, Caminho das Árvores, em Salvador (BA), com CNPJ (MF) nº 13.160.307/0001-00, representada pelo Contador **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, com inscrição no CRC – BA, sob o nº 19.191, prestou em 2012 a Prefeitura Municipal de Ibicarai o serviço técnico especializado de **CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, dentro dos padrões de regularidade, com excelência de qualidade e sem nada que causasse desabono.

O descrito é verdade e, para tanto, firmamos o presente.

Ibicarai (BA), 28 de dezembro de 2012.


OSWALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Assinatura: Oswaldo Martins dos Santos Junior
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Data: 28/12/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALMADINA – BAHIA**, CNPJ Nº. 14.147.466/0001-29, neste ato representado por sua Prefeita a **Srª. ALBA GLEIDE MOURA DE GÓIS PINTO**, brasileira, maior, casada, agente político, com inscrição no RG sob o nº. 041.166.720-10, e CPF (MF) sob nº. 652.141.025-34, **ATESTA**, conforme disposto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, sediada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 639 e 640, Caminho das Árvores, em Salvador (BA), com CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, representada pelo Contador **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, com inscrição no CRC – BA, sob o nº. 19.191, prestou no ano de 2013 à Prefeitura Municipal de Almadina o serviço técnico especializado de **CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, dentro dos padrões de regularidade, com excelência de qualidade e sem nada que causasse desabono.

O descrito é verdade e, para tanto, firmamos o presente.

Almadina (BA), 31 de dezembro de 2013.


ALBA GLEIDE MOURA DE GÓIS PINTO
Prefeita Municipal



ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Ibicarai (BA), Diretor Administrativo – CC1, nomeado através da Portaria CMI n.º 006/2009, responsável pela guarda da documentação Oficial do Poder Legislativo Municipal de Ibicarai – BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Ibicarai – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, durante os exercícios de 2017 à 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Ibicarai (BA), 31 de dezembro de 2020.

MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS
Diretor Administrativo do Legislativo



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS ANOS DE 2017 A 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, casado, agente político, com RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA e no CPF SOB O N.º 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, **ATESTO**, para os devidos fins de direito, que o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradigo no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS ANOS DE 2017 A 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2020.


RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Floresta Azul – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MÁRCIO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Floresta Azul (BA), verificando a Documentação Oficial do Poder Legislativo, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Floresta Azul – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradido no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, durante o exercício de 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E, para tanto, firmo o presente.

Floresta Azul (BA), 31 de dezembro de 2020.


MÁRCIO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



Atestado Capacidade Técnica Expedido

RECURSOS
HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARAÍ ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO **CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

Eu, MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Ibicarai (BA), Diretor Administrativo – CC1, nomeado através da Portaria CMI n.º 006/2009, responsável pela guarda da documentação Oficial do Poder Legislativo Municipal de Ibicarai – BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Ibicarai – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradido no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, durante os exercícios de 2017 à 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Ibicarai (BA), 31 de dezembro de 2020.

MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS
Diretor Administrativo do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, casado, agente político, com RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA e no CPF SOB O N.º 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, **ATESTO**, para os devidos fins de direito, que o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradigo no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2017 ATÉ 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2020.


RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Floresta Azul – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995f4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdf36c

ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MÁRCIO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Floresta Azul (BA), verificando a Documentação Oficial do Poder Legislativo, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Floresta Azul – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrando no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, durante o exercício 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Floresta Azul (BA), 31 de dezembro de 2020.


MÁRCIO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2017 ATÉ 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal





Atestado Capacidade Técnica Expedido

PERÍCIA CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

EU, RANULFO JOSÉ MOREIRA, brasileiro, maior, casado, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí – BA, **ATESTO**, para os devidos fins, que o Contador ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, inscrito no CRC-BA n.º 19.191, com CPF n.º 583.300.115-34, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 2539, Edif. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Sala 406, Caminho das Árvores, Salvador – BA, prestou serviço como PERÍTO CONTÁBIL, nomeado por este Poder Legislativo Municipal, a fim de periciar as contas anuais da Prefeitura Municipal de Iguaí dos exercícios de 2011, 2012, 2015 e 2016 para instrução do processo administrativo de julgamento e apreciação pela Comissão Processantes da Câmara.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus direitos.

Iguaí – BA, 31 de dezembro de 2020.

RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara





Atestado Capacidade Técnica Expedido

CONTROLE
PATRIMONIAL
MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de Ourorândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Birro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através do seu responsável técnico, o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de Ourorândia (BA), com louvor, o serviço de **CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** nos exercícios de 2010 a 2016.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Ourorândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/36173737 Cx. Postal, 70 - Cap. 43.800-000
E-mail: camaraportoseguro@portoseguro.ba.br Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.267.935/0001-80, situada à Pç. Antonio Carlos Magalhães, 30, Centro, representada neste ato pelo Sr. **EVAÍ FONSECA BRITO**, brasileiro, maior, Presidente do Legislativo Municipal, com RG sob o nº. 03528890-63 SSP - BA e CPF sob o nº 518.917.945-15, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, nos exercícios de 2017 e 2018, os serviços abaixo elencados:

I. Consultoria e Assessoria para o Controle Patrimonial do Legislativo Municipal.

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Porto Seguro (BA), 31 de dezembro de 2018.


Evaí Fonseca Brito,
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CNPJ: 16.449.316/0001-03 CEP: 48.960-000 Jaguarari – Bahia
Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/n – Padre Eugênio Possamay



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdfb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Contador e Tecnólogo em Administração Pública **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC-BA sob o n.º 19.191 e no CRA-BA sob o n.º 2-00763, com RG n.º 3.579.712-64 e CPF (MF) n.º 583.300.115-34, responsável técnico pela empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.160.307/000134, estabelecida na Av. Tancredo Neves, n.º 274, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, prestou serviço à **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI**, CNPJ n.º 16.449.316/0001-03, estabelecida na Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n.º, bairro Padre Eugênio Possamay, na cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, **detendo qualificação técnica para a realização dos serviços técnicos especializados de Assessoria de Controle Patrimonial**.

Registramos que a empresa prestou serviços de acordo com o quanto constante no Contrato de Prestação de Serviço n.º 027/2020, e seus aditivos, durante o período de 05/05 a 30/08/2020.

Informamos ainda que a prestação do serviço, já acima referida, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguarari - BA, 01 de setembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
CPF (MF) N.º 45662398534



ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Ibicarai (BA), Diretor Administrativo – CC1, nomeado através da Portaria CMI n.º 006/2009, responsável pela guarda da documentação Oficial do Poder Legislativo Municipal de Ibicarai – BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Ibicarai – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradigo no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, durante os exercícios de 2017 à 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Ibicarai (BA), 31 de dezembro de 2020.

MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS
Diretor Administrativo do Legislativo



Atestado Capacidade Técnica Expedido

GESTÃO ADMINISTRATIVA
E
LEI DE RESPONS. FISCAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de Ourorândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Birro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através do seu responsável técnico, o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de Ourorândia (BA), com louvor, o serviço de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO** no exercício de 2011 à 2012.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Ourorândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 43.810-000
E-mail: camarevereadores@portoseguro.ba.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.267.935/0001-80, situada à Pç. Antonio Carlos Magalhães, 30, Centro, representada neste ato pelo Sr. **EVAÍ FONSECA BRITO**, brasileiro, maior, Presidente do Legislativo Municipal, com RG sob o nº. 03528890-63 SSP - BA e CPF sob o nº 518.917.945-15, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, nos exercícios de 2017 e 2018, os serviços abaixo elencados:

I. Consultoria Assessoria Administrativa-Orçamentária-Financeira e para as Obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Porto Seguro (BA), 31 de dezembro de 2018.


Evaí Fonseca Brito
Presidente



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DAS OBRIGAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, casado, agente político, com RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA e no CPF SOB O N.º 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, **ATESTO**, para os devidos fins de direito, que o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DAS OBRIGAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2020.

RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CNPJ: 16.449.316/0001-03 CEP: 48.960-000 Jaguarari – Bahia

Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/n – Padre Eugênio Possamay

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Contador e Tecnólogo em Administração Pública **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC-BA sob o n.º 19.191 e no CRA-BA sob o n.º 2-00763, com RG n.º 3.579.712-64 e CPF (MF) n.º 583.300.115-34, responsável técnico pela empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.160.307/000134, estabelecida na Av. Tancredo Neves, n.º 274, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, prestou serviço à **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI**, CNPJ n.º 16.449.316/0001-03, estabelecida na Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n.º, bairro Padre Eugênio Possamay, na cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, **detendo qualificação técnica para a realização dos serviços técnicos especializados de Assessoria Administrativa-Financeira e de Responsabilidade Fiscal.**

Registramos que a empresa prestou serviços de acordo com o quanto constante no Contrato de Prestação de Serviço n.º 037/2018, e seus aditivos, durante o período de 04/06/2018 a 31/12/2020.

Informamos ainda que a prestação do serviço, já acima referida, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguarari - BA, 31 de dezembro de 2020.


MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
CPF (MF) N.º 45662398534



Atestado Capacidade Técnica Expedido

TRANSPARÊNCIA
E ACESSO À INFORMAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

CNPJ: 16.449.316/0001-03 CEP: 48.960-000 Jaguarari – Bahia
Avenida João Reginaldo Sobrinho, s/n – Padre Eugênio Possamay



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Contador e Tecnólogo em Administração Pública **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC-BA sob o n.º 19.191 e no CRA-BA sob o n.º 2-00763, com RG n.º 3.579.712-64 e CPF (MF) n.º 583.300.115-34, responsável técnico pela empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.160.307/000134, estabelecida na Av. Tancredo Neves, n.º 274, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, prestou serviço à **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI**, CNPJ n.º 16.449.316/0001-03, estabelecida na Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n.º, bairro Padre Eugênio Possamay, na cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, **detendo qualificação técnica para a realização dos serviços técnicos especializados de Assessoria para Transparência e Acesso à Informação Pública.**

Registramos que a empresa prestou serviços de acordo com o quanto constante no Contrato de Prestação de Serviço n.º 017/2020, e seus aditivos, durante o período de 03/02 a 30/04/2020.

Informamos ainda que a prestação do serviço, já acima referida, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguarari - BA, 04 de maio de 2020.


MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
CPF (MF) N.º 45662398534



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, casado, agente político, com RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA e no CPF SOB O Nº 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, **ATESTO**, para os devidos fins de direito, que o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontradiço no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DO ACESSO À INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020, tendo executado os serviços que lhe foram contratados a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2020.

RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DO ACESSO À INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020, tendo executado os serviços que lhe foram contratados a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2020.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



ATESTADO

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Eu, MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Ibicarai (BA), Diretor Administrativo – CC1, nomeado através da Portaria CMI n.º 006/2009, responsável pela guarda da documentação Oficial do Poder Legislativo Municipal de Ibicarai – BA, ATESTO que, conformes os registros dos contratos da Câmara Municipal de Ibicarai – BA, o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), responsável técnico da empresa RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, prestou o serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA SOBRE OS ASPECTOS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, durante o exercício de 2020, tendo executado o serviço dentro das normas que regem a matéria, bem como, o feito a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Ibicarai (BA), 31 de dezembro de 2020.

MOISÉS MESSIAS SILVA E SANTOS
Diretor Administrativo do Legislativo



Atestado Capacidade Técnica Expedido

TRANSMISSÃO
DE
GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24



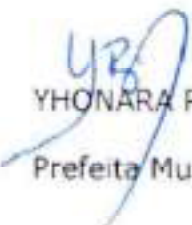
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Lei n.º 8.66/1993)

YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, maior, agente política, Prefeita Municipal de Ourolândia – BA, nos termos da Lei n.º 8.666/92, vem ATESTAR, para os devidos fins de direito, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ (MF) N.º 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Birro Caminho das Árvores, Salvador – BA, através do seu responsável técnico, o Contador sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, inscrito no CRC – BA sob o número 19.191/O-3, prestou à Prefeitura Municipal de Ourolândia (BA), com louvor, o serviço de **ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO** ao final do exercício de 2016.

Sem nada mais a declarar, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Ourolândia (BA), 30 de dezembro de 2016.


YHONARA ROCHA DE ALMEIDA FREIRE
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 71-288-2481/36373717 - Cx. Postal, 76 - Cep: 45.810-000
E-mail: [camarcamportoseguro@portoseguro.ba.br](mailto:camaracmportoseguro@portoseguro.ba.br) - Porto Seguro - Bahia - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº. 13.267.935/0001-80, situada à Pç. Antonio Carlos Magalhães, 30, Centro, representada neste ato pelo Sr. **EVAÍ FONSECA BRITO**, brasileiro, maior, Presidente do Legislativo Municipal, com RG sob o nº. 03528890-63 SSP - BA e CPF sob o nº 518.917.945-15, **A T E S T A**, conforme prescrição do art. 30, II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ (MF) nº. 13.160.307/0001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 639 e 640, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador (BA), sob a responsabilidade técnica do Bacharel em Ciências Contábeis **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, brasileiro, maior, casado, Contador, com inscrição no CRC (BA) sob o nº. 19.191, Tecnólogo em Administração Pública, com inscrição no CRA (BA) sob o nº 2-00763, prestou a nossa Comuna, sem desabono, nos exercícios de 2017 e 2018, os serviços abaixo elencados:

I. Consultoria e Assessoria para a realização da transmissão de governo regulamentada pela Resolução TCM BA n.º 1311/2012 e nas demais normas aplicadas a matéria.

Os serviços foram desenvolvidos dentro das especificações legais e contratuais, dentro das expectativas do Município.

E, para tanto, firmamos o presente para que produza seus legais efeitos.

Porto Seguro (BA), 31 de dezembro de 2018.


Evaí Fonseca Brito
Presidente





Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdb36c

A SERVIÇO DA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia - BA, ATESTO, para os devidos fins, que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DE 2018, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO TCM-BA N.º 1.311/2012, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Teolândia (BA), 31 de dezembro de 2018.


TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, RANULFO JOSÉ MOREIRA, BRASILEIRO, casado, agente político, com RG N.º 02.668.624-46 SSP - BA e no CPF SOB O N.º 166.816.145-15, Presidente da Câmara Municipal de Iguaí - BA, **ATESTO**, para os devidos fins de direito, que o sr. ERICK FABIANO RESENDE ASSIS, Contador sob o CRC-BA n.º 19.191, encontrado no endereço à Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 640, Caminho das Árvores, Salvador (BA), prestou o serviço de ORIENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DE 2018, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO TCM-BA N.º 1.311/2012, tendo executado o serviço a contento e dentro da lisura necessária.

E para tanto, firmo o presente.

Iguaí (BA), 31 de dezembro de 2018.

RANULFO JOSÉ MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdfb36c

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES



Certificado de conclusão

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP declara que

ERICK FABIANO RESENDE ASSIS

Participou do **CURSO "PESQUISA DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS"**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, no dia 09 de maio de 2024, com carga horária de 02H00 (duas horas), 100% online.

Salvador / BA, 09 de maio de 2024

Evento: **Pesquisa de Preços nas Compras Públicas**

Local: **Evento online**

Participante: **Erick Fabiano Resende Assis**

Data: **09/05/2024 - 09/05/2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 10/03/2025 21:12:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 995fd4b2-7ba7-4730-b6e3-7190ebdfb36c

Programação:

09/05/2024 - 14:00 - Abertura

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 14:10 - Conceito e objetivos da pesquisa de preços nos processos de contratação pública[...]

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 14:25 - A importância em realizar a pesquisa de preços.

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 14:40 - As fontes de pesquisa de preço.

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 15:00 - A metodologia utilizada para formação do preço de referência.

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 15:30 - Os passos para uma pesquisa de preços eficiente.

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 15:45 - As consequências da ausência da pesquisa de preços.

Palestrante: THAILA MESQUITA

09/05/2024 - 16:00 - Encerramento

Palestrante: THAILA MESQUITA



CERTIFICADO

CERTIFICO QUE

Erick Fabiano Resende Assis

CONCLUIU O CURSO :

CONTROLE INTERNO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS: Com base na Nova Lei de Licitações e Contratos

MINISTRADO POR JOSÉ WESMEY DA SILVA, COM HORÁRIA DE 2 HORAS-AULA NA MODALIDADE ONLINE.

DATA DE REALIZAÇÃO:

no dia 29/04/2024.

Joé Wesmey da Silva
Instrutor



Atestado de comparecimento

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP declara que

ERICK FABIANO RESENDE ASSIS

Participou no período da manhã no dia 14 de março de 2024 do **Curso "A Contratação Direta na Nova Lei de Licitações"**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, no Auditório do Edifício CEO Salvador Shopping.

Salvador/BA, 15 de março de 2024



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia



ESCOLA DE CONTAS
TCMBA

Certificado

Certificamos que ERICK FABIANO RESENDE ASSIS participou do
Curso Fiscalização a Cargo do Poder Legislativo, realizado em
19/10/2023, em modalidade remota, com carga horária de 3h.

Cons. Nelson Vicente Portela Pellegrino
Diretor Geral



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MORAIS DE ALMEIDA JUNIOR - 19.09.2023